

**EDITAL ARII nº 16/2023**

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL**

**1º SEMESTRE DE 2024**

**- VAGAS REMANESCENTES -**

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial – vagas remanescentes, durante o 1º semestre de 2024, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

**1. Quadro de vagas**

As vagas disponíveis encontram-se no Quadro de Vagas (Anexo I).

**2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção**

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I;
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I;
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio.

**3. Duração**

1 semestre acadêmico (1º semestre/2024), conforme calendário de cada IES estrangeira.

**4. Documentos necessários para inscrição**

- a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo II)

Observação - Os/As candidatos/as poderão se candidatar a até 3 (três) instituições de destino.

- b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
- c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2023

Observação – Para candidatos/as que tiveram aproveitamento de estudos, é necessário apresentar também o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.

- d. *Curriculum vitae*, em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
- e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico

- f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar em cada IES indicada na ficha de inscrição (Anexo III)

Obs. 1: Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos *sites* das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.

- g. Certificado de proficiência do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (vide Quadro 1)
- h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV), para cada IES indicada na ficha de inscrição.

#### Quadro 1

| Idioma   | Provas/Certificados       | Nota/Nível mínimo | Emissão                  |
|----------|---------------------------|-------------------|--------------------------|
| Alemão   | Goethe Zertifikat         | B2                | A partir de outubro/2021 |
|          | Test DaF                  | B2                | A partir de outubro/2021 |
|          | Abitur                    | n/a               | n/a                      |
|          | Deutsches Sprachdiplom II | B2                | n/a                      |
| Espanhol | DELE                      | B2                | A partir de outubro/2021 |
|          | SIELE                     | B2                | A partir de outubro/2021 |
|          | CELU                      | B2                | A partir de outubro/2021 |
| Inglês   | IELTS Academic            | 6.0               | A partir de outubro/2021 |
|          | TOEIC 4 skills            | 785               | A partir de outubro/2021 |
|          | TOEFL iBT                 | 78                | A partir de outubro/2021 |
|          | Cambridge                 | CAE               | A partir de outubro/2021 |
|          | Duolingo English Test     | 115               | A partir de outubro/2021 |
|          | IB                        | n/a               | n/a                      |

Observação: O Quadro 1 corresponde aos certificados e notas aceitos pela ARII exclusivamente para fins de comprovação de proficiência linguística referente a este Edital. Algumas IES estrangeiras podem solicitar outras notas e/ou certificados, conforme consta no Quadro de Vagas (Anexo I). Cabe a cada candidato/a pré-selecionado/a providenciar o respectivo certificado e/ou nota a ser apresentado à IES estrangeira, caso o certificado entregue no momento da inscrição não seja aceito pela instituição de destino.

#### 5. Procedimento para inscrição

##### Quadro 2

| Procedimento  | Link   | Período   |
|---|--|---|
| Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4h), mediante agendamento de horário.<br>Endereço:<br>ARII ( <i>campus</i> Monte Alegre)<br>Rua Monte Alegre, 984<br>Edifício Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67 | <a href="https://forms.office.com/r/aiEC0mk5AX">https://forms.office.com/r/aiEC0mk5AX</a><br><br>(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".) | 13 a<br>15/09/2023<br>(horário limite: 15h00 – horário de Brasília) |

- O agendamento da entrega dos documentos deverá ser feito com pelo menos 1 dia de antecedência, por meio do link que consta no Quadro 2, e será confirmado mediante e-mail de resposta da ARII, com indicação da data e horário agendados.
- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento. Nesse caso, recomendamos que o agendamento não seja feito para o último dia de inscrição, pois, se a documentação estiver incompleta e/ou equivocada, não será aceita pela equipe da ARII.
- Apenas em caso de fechamento do *campus* Monte Alegre, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)) de confirmação da ARII.

## 6. Calendário

### Quadro 3 – Calendário do processo de pré-seleção

| Calendário   |   |
|--|---|
| Entrega de documentos  | <b>13 a 15/09/2023</b><br>(horário limite: 15h00 – horário de Brasília) |
| Entrevistas  | <b>18/09/2023</b><br>(horários a serem agendados)                       |
| Divulgação da lista de pré-selecionados/as (por e-mail)  | <b>Até 19/09/23</b>   |
| Confirmação de interesse na vaga   | <b>Até 20/09/23</b>   |
| Envio de declaração financeira, passaporte e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso | <b>Até 25/09/23</b>   |

## 7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- Análise da documentação apresentada;
- Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 8-10 minutos.

Observação: A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos e verificação da média acadêmica).

Atenção: A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

## 8. Resultado

A lista de pré-selecionados/as será enviada por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

**9. Confirmação de interesse no intercâmbio**

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio do Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado, até 20/09/2023, por e-mail ([dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br)) ou presencialmente (conforme horário de atendimento da ARII).

Em caso de desistência ou da ausência de envio do Termo de Ciência e Compromisso, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 25/09/2023, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

**10. Documentos complementares para pré-selecionados/as**

Os/as candidatos/as pré-selecionados/as receberão no dia 21/09/2023, por e-mail da ARII, após a confirmação de interesse no intercâmbio, *link* para *upload*, até 25/09/2023, dos seguintes documentos complementares:

- a. Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou;
- c. Cópia colorida da página de identificação do passaporte com validade pelo menos até fevereiro/2025. Portadores/as de passaporte estrangeiro válido ou em processo de renovação também deverão enviar a respectiva página de identificação.

**11. Desclassificação**

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

**12. Observações**

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP, considerando que a semestralidade referente ao semestre da mobilidade terá como base de cálculo as

disciplinas indicadas no Plano de Estudos Final (PEF) a ser aprovado pela coordenação de curso da PUC-SP, podendo haver majoração ou diminuição do valor da semestralidade.

- d. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no Plano de Estudos Preliminar (PEP) a ser aprovado pela coordenação de curso, bem como no Plano de Estudos Final (PEF).
- e. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- f. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- g. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- h. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.
- i. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail ([dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br)), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem definidos pela ARII).
- j. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 16/2023, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18 da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.
- k. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.



Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza

Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais